



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 02/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o deslocamento do Presidente da Câmara Silvano Queiroz da Silva para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de realizar trabalhos administrativos, no período de 24 a 27 de Fevereiro de 2018 no escritório de representação.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 20 de Fevereiro de 2018, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do Presidente da Câmara Silvano Queiroz da Silva para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de realizar trabalhos administrativos, no período de 24 a 27 de Fevereiro de 2018 no escritório de representação.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 04 (quatro) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Silvano Queiroz da Silva
Presidente

João Luciano da Costa
1º secretário